

Duração do Contrato — novembro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

Requisitos de Admissão: os definidos no artigo 8.º da LVCR.

Condições de referência:

1 — Habilitações literárias

2 — Qualificação Profissional/Formação

3 — Experiência Profissional.

4 — Experiência no Agrupamento

Critérios de seleção:

1 — Habilitações Literárias

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato

1.2.12.º ano ou mais

2 — Qualificação profissional/formação

2.1 — Curso de formação na área educacional

2.2 — Formação na área

3 — Experiência com crianças/alunos

3.1 — Até 1 ano

3.2 — De 1 a 4 anos

4 — Experiência no Agrupamento

4.1 — Com experiência

4.2 — Sem experiência

Desempate de seleção será realizado por entrevista de avaliação de competências.

Prazo de concurso: 2 dias úteis a contar da publicação no *Diário da República* (por urgência de serviço).

Prazo de reclamação: 48 horas após afixação das listas de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser entregues mediante requerimento próprio, nos serviços administrativos do Agrupamento Escolas de Arraiolos, fazendo-se acompanhar de fotocópia dos seguintes documentos:

Bilhete Identidade/ Cartão de Cidadão

Cartão de Identificação Fiscal

Certificado de Habilitações

Declaração de experiência profissional

Composição do júri:

Presidente — Prof.ª Maria da Paz Santos

Vogal — Prof. António Casimiro

Vogal — Maria do Rosário Severino

15 de novembro de 2012. — O Diretor, *Joaquim António Rodrigues de Mira*.

206535245

### Agrupamento de Escolas de Santo André

#### Declaração de retificação n.º 1524/2012

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 26 de outubro de 2012, o despacho (extrato) n.º 13982/2012, retifica-se, para os devidos efeitos, que onde se lê «com efeitos a 1 de setembro de 2012» deve ler-se «com efeitos a 13 de setembro de 2012».

29 de outubro de 2012. — O Diretor, *António Manuel Pinela Espada*.

206532945

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

### Contrato n.º 689/2012

#### Adenda ao contrato-programa das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico

Entre a Direção Regional de Educação do Algarve, representada por Alberto Augusto Rodrigues de Almeida, na qualidade de Diretor Regional de Educação, designada por Primeiro outorgante e o Município de Vila Real de Santo António, representado por Luís Filipe Soromenho Gomes, na qualidade de seu Presidente, adiante designado por Segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato programa, pelo qual procedem à alteração do ponto 2 da cláusula 2.ª e da cláusula 4.ª, que passarão a ter a seguinte redação:

Cláusula 2.ª

#### Objeto

1 — O presente contrato tem por objeto a promoção, pelo segundo outorgante, de atividades de enriquecimento curricular definidas de acordo com o disposto no Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 15-05-2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 de maio, na redação que lhe foi dada pelo Despacho n.º 8683/2011, de 16 de junho,

publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 122, de 28 de junho de 2011, ao longo do ano letivo de 2011/2012, em regime de complemento educativo, de frequência gratuita, aos alunos dos estabelecimentos públicos onde seja ministrado o 1.º ciclo do ensino básico.

2 — As atividades inerentes à prestação do serviço referido no número anterior abrangem o seguinte número de alunos, afetos aos Agrupamentos de Escolas do concelho de Vila Real de Santo António — 656 alunos.

Cláusula 4.ª

#### Comparticipação financeira

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante, na modalidade de participação financeira calculada em função do critério do custo anual por aluno, nos seguintes termos:

a) Ensino do inglês, ensino da música e atividade física e desportiva — 125 Alunos x € 262.5, no montante de 32.812,50 €;

b) Ensino do inglês, ensino da música ou atividade física e desportiva e atividades lúdico-expressivas — 512 Alunos x € 262.5, no montante de 134.400 €;

d) Ensino do inglês e mais uma atividade de enriquecimento curricular — 9 Alunos x € 135, no montante de 1.215 €;

e) Ensino do inglês — 10 Alunos x € 100, no montante de 1.000 €.

Valor total da participação: € 169.427,50 — Cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos.

Aos vinte cinco dias do mês de maio de dois mil e doze, contendo uma página de dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

25 de maio de 2012. — Pela Direção Regional de Educação do Algarve, o Diretor Regional de Educação *Alberto Augusto Rodrigues de Almeida*. — Pelo Município de Vila Real de Santo António, o Presidente, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

206526546

## MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social

#### Despacho n.º 15040/2012

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de secretária pessoal do meu Gabinete Ana Cristina de Sousa Silva Maia Devesa.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos e montantes estabelecidos no artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 15 de novembro de 2012.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

14 de novembro de 2012. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

ANEXO

#### Nota curricular

Ana Cristina de Sousa Silva Maia Devesa, 12.º ano, frequência do 1.º ano de Direito na Faculdade de Direito de Lisboa, conhecimento de Inglês e Francês escrito e falado, conhecimentos de informática na ótica do utilizador. Trabalha desde 1989 na Editora Oditécnica, L.ª. Tem exercido funções de secretária de administração. Foi ainda secretária de Redação e secretária do Departamento Comercial e de Marketing. Coordenou e organizou várias feiras nacionais e internacionais.

206535342

#### Despacho n.º 15041/2012

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, a inspetora-adjunta especialista principal Ana